

Processo Nº: 5074910-54.2025.8.09.0051

1. Dados Processo

Juízo.....: Goiânia - 19ª Vara Cível e Ambiental

Prioridade.....: Normal

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de
Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->
Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Relatório
Falimentar

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 31/01/2025 19:24:22

Valor da Causa.....: R\$ 0,00

2. Partes Processos:

Polo Ativo

ALTAS HORAS 44 EMPREENDIMENTOS LTDA

CENTRO COMERCIAL EXPRESS 44 LTDA

Polo Passivo

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS

**EXCELENTÍSSIMA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL DA
COMARCA DE GOIÂNIA/GO**

Incidente nº. 5074910-54.2025.8.09.0051



ALUIZIO RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.905.637/0001-03, representada por Aluizio Geraldo Craveiro Ramos, inscrito na OAB/GO sob o nº 17.874, nomeado Administrador Judicial (“Administração Judicial”) da Recuperação Judicial ajuizada por Altas Horas 44 Empreendimentos Ltda. (“Altas Horas”) e Centro Comercial Express 44 Ltda. (“Comercial 44” e, em conjunto, “Grupo Centro Oeste” ou “Recuperandas”), vem, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do **5º Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas e Anexos**, em cumprimento ao artigo 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/05 (**Doc. 01 a 05**).

Por fim, esclarece que o arquivo do 5º Relatório Mensal de Atividades (em alta resolução) está disponibilizado em seu site (<https://www.aluizioramos.com.br/administracao-judicial/>).

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS
OAB/GO 17.874
Administrador Judicial

ANA BEATRIZ RAMOS
OAB/SP 493.782

NATHALYA MENEZES BARBOSA
OAB/GO 62.495

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial Grupo Centro Oeste

Referente ao mês de abril de 2025



ALUIZIO RAMOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Recuperação Judicial Grupo Centro Oeste

Processo nº 5953075-19.2024.8.09.0051

19ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de
Goiânia – GO

Exma. Sra. Dra. Juíza Alessandra Gontijo do Amaral

Em observância às determinações contidas no artigo 22, inciso II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 (“LRF”) e em fiel cumprimento às suas obrigações, o Sr. Aluizio Geraldo Craveiro Ramos, inscrito na OAB/GO sob o nº 17.874, nomeado Administrador Judicial (“Administrador Judicial” ou “Administração Judicial”) nos autos da recuperação judicial nº 5953075-19.2024.8.09.0051 (“Recuperação Judicial”), ajuizada em 10 de outubro de 2024 (“Data de Ajuizamento”) pelas empresas (i) Altas Horas 44 Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.144.071/0001-91; e (ii) Centro Comercial Express 44 Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.482.853/0001-29 (“Grupo Centro Oeste” ou “Recuperandas”), apresentam, respeitosamente, o presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”).

A Administração Judicial ressalva que a adequação legal e genuinidade das informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pelas Recuperandas são de responsabilidade exclusiva das próprias empresas, seus respectivos contadores e administradores, nos termos dos artigos 1.177, 1.178 e 1.179 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 (“Código Civil”), dos artigos 1.048 e 1.049 do Decreto nº 9.580/2018 e do artigo 171 da LRF.

Conforme estabelecido na LRF, cabe ao administrador judicial fiscalizar as informações prestadas pelas Recuperandas, e não as elaborar e/ou auditar. Logo, conduzindo as devidas análises das informações fornecidas pelo Grupo Centro Oeste, sob o mantra da veracidade formal e material em que foram recepcionadas, foi elaborado o presente o RMA que busca ilustrar, para conhecimento deste MM. Juízo, dos credores e eventuais interessados, o real cenário econômico-financeiro das Recuperandas, as projeções dos seus índices financeiros e o nível do endividamento – sujeito e não sujeito à Recuperação Judicial.

Ressalva-se que as análises ora apresentadas não são exaustivas, vez que pautadas exclusivamente na documentação disponibilizada pelas Recuperandas tanto nos autos da Recuperação Judicial, como diretamente à Administração Judicial.

O Administrador Judicial ressalta que todas as solicitações de documentação foram encaminhadas às Recuperandas por meio do envio de Termos de Diligência ("TDs") e/ou comunicações eletrônicas.

Conforme determinação exarada por este MM. Juízo, os RMAs serão apresentados até o último dia útil do mês, e refletirão as informações processuais do mês de apresentação e as informações contábeis do mês imediatamente anterior, visto que a contabilidade interna das empresas é concluída nos primeiros dias do mês subsequente.

As informações contábeis apresentadas refletirão os dados referentes ao mês de abril de 2025.

Diante do exposto, e em observância às determinações contidas na LRF, o Administrador Judicial apresenta o quinto Relatório Mensal de Atividades do Grupo Centro Oeste.



Aluizio Geraldo Craveiro Ramos
OAB/GO 17.874
Administrador Judicial

SUMÁRIO

03	O GRUPO CENTRO OESTE 44
10	O PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
24	CONTABILIDADE E INDICADORES FINANCEIROS DAS RECUPERANDAS
44	ENDIVIDAMNTO

O GRUPO CENTRO OESTE

O GRUPO CENTRO OESTE 44

O Grupo Centro Oeste 44 é composto por duas empresas:



Altas Horas 44 Empreendimentos Ltda.

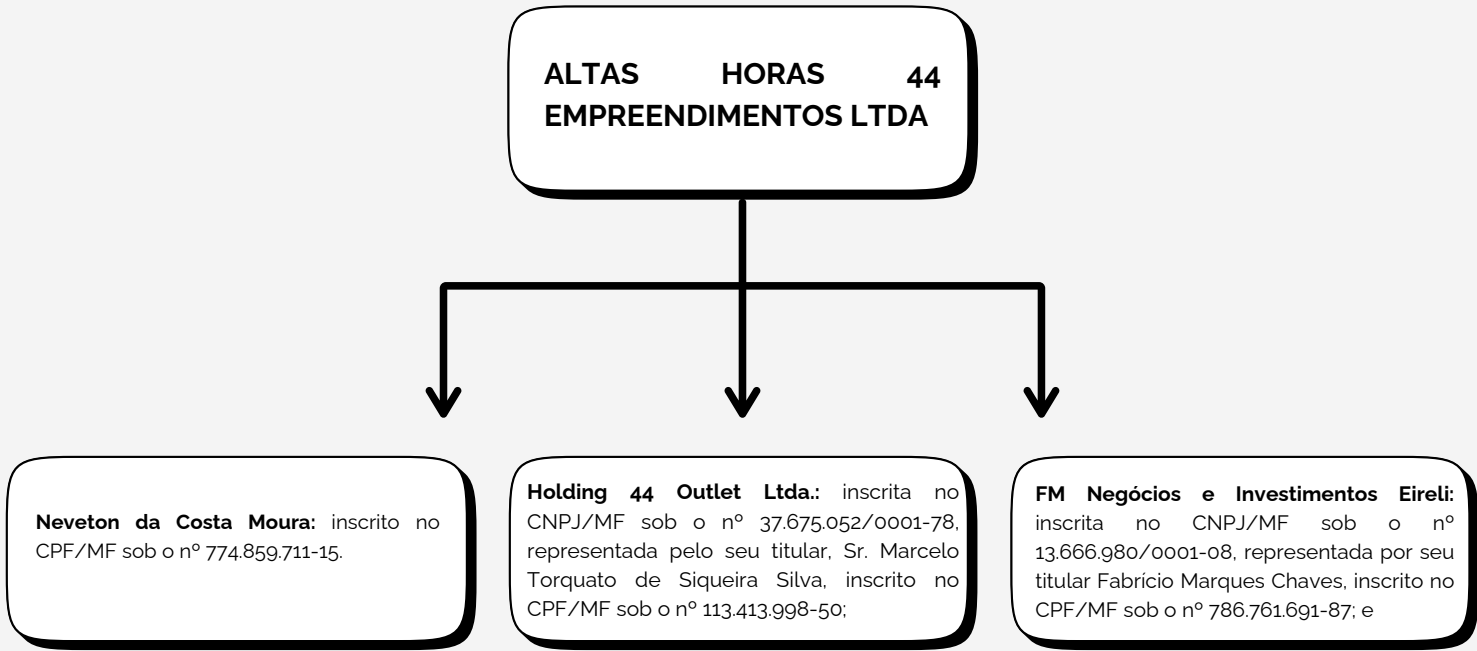


Centro Comercial Express 44 Ltda.

ALTAS HORAS 44 EMPREENDEIMENTOS LTDA.

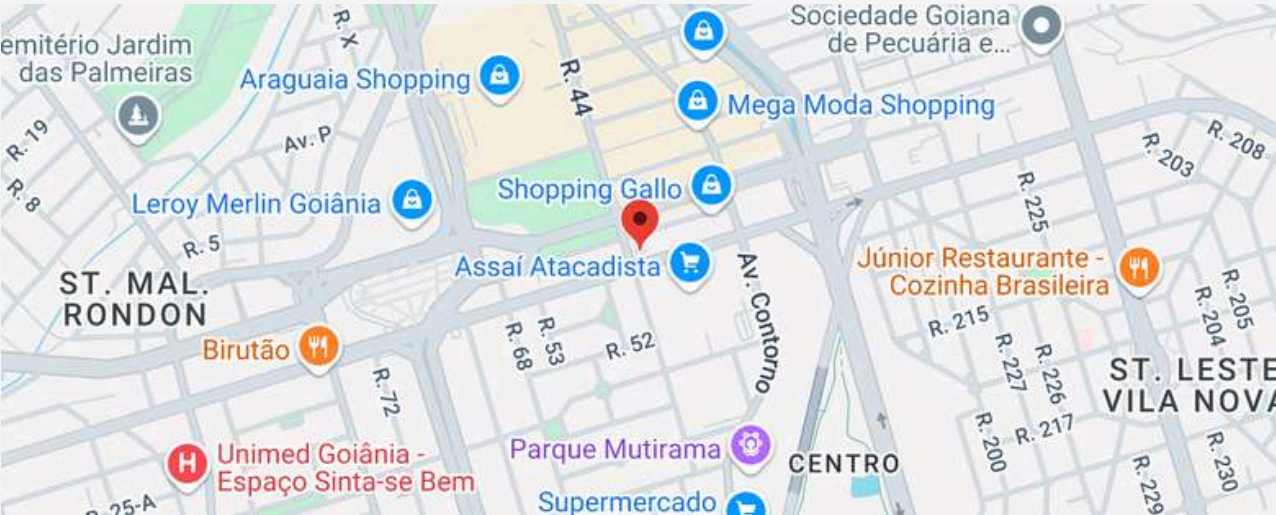
A empresa Altas Horas Empreendimentos Ltda. ("Altas Horas") tem como objeto social a administração e compra e venda de imóveis e a prestação de serviços de administração ligados a galerias, shoppings e estacionamento de veículos, conforme informações extraídas da Consolidação do Contrato Social datada de 12 de novembro de 2021 – o Contrato Social foi Consolidado após a 4ª Alteração Contratual da Sociedade.

QUADRO SOCIETÁRIO



LOCALIZAÇÃO

A Altas Horas está localizada na Avenida Independência, nº 3512, Quadra 140, Lotes 17/30, Setor Central, Goiânia - GO, CEP: 74.055-045 e não possui filiais.



CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 quotas de R\$ 1,00 cada, subscrito e integralizado e dividido entre os sócios de acordo com a seguinte proporção:

SÓCIO	QUOTA	CAPITAL (R\$)	CAPITAL (%)
Holding 44 Outlet Ltda	56.600	R\$ 56.600,00	56,60%
Neveton da Costa Moura	10.000	R\$ 10.000,00	10,00%
FM Negócios e Investimentos Eireli	33.400	R\$ 33.400,00	33,40%
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100,00%

ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

A administração da sociedade é realizada pelo Sr. Marcelo Torquato e pelo Sr. Fabrício Marques Chaves.

HISTÓRICO

Conforme informações apresentadas pelas Recuperandas em sua inicial, a Altas Horas iniciou suas atividades em 2018, por meio de investimento realizado para compra de imóvel situado na região da 44. Após a aquisição, foi construído o shopping Centro Oeste, espaço utilizado para locação de estabelecimentos comerciais por lojistas e comércios dos mais diversos segmentos e com grande foco em vestuário. O shopping foi inaugurado em 2021.

ATIVIDADE ECONÔMICA

A atividade econômica desempenhada consiste na administração do Shopping Centro Oeste e das locações do espaço atualmente em curso.

COLABORADORES

De acordo com as informações prestadas pela Altas Horas, a empresa contava, em junho de 2024, com 56 colaboradores.

As funções realizadas variam desde administrativo, motorista, serviços gerais, fiscais de loja, vigias, operador de monitoramento etc.

CENTRO COMERCIAL EXPRESS 44 LTDA.

A empresa Centro Comercial Express 44 Ltda. ("Comercial 44") tem como objeto social a construção de edifícios, compra e venda de imóveis próprios, preparação de documentos e serviços especializados com apoio administrativo, gestão e administração de propriedade imobiliária, locação de imóveis e corretagem do aluguel de imóveis.

QUADRO SOCIETÁRIO



LOCALIZAÇÃO

A empresa está localizada na Avenida Contorno, Quadra 163, lote 02E, nº 554, setor Norte Ferroviário, Goiânia-GO, CEP: 74.063-350.



CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00, subscritas e integralizadas pela Polvopar.

ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelo Sr. Fabrício Marques Chaves.

HISTÓRICO

De acordo com a argumentação apresentada pelas Recuperandas na petição inicial da Recuperação Judicial, a empresa Comercial 44 teria iniciado suas atividades em 2019, atuando não apenas como administradora de imóveis para locação na região da 44, como também prestando serviços de hospedagem para comerciantes de todo o Brasil que viajam até Goiânia para comercialização de produtos na região da 44.

08

ATIVIDADE ECONÔMICA DESEMPENHADA

Tendo em vista a argumentação exposta pelas devedoras, infere-se que a atividade econômica praticada pela Comercial 44 consiste na administração de imóveis para fins locatícios na região da 44 e na operação de hotelaria.

COLABORADORES

De acordo com as informações prestadas pela Comercial 44, a empresa contava com 11 funcionários, que exerceriam a função de fiscal de loja, líder de limpeza, auxiliar de cobrança, auxiliar administrativo, manobrista e vigia. .



Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
Goiânia, 16/05/2025. ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS - Data: 05/06/2025 13:51:29

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

INTRODUÇÃO

O processo de Recuperação Judicial do Grupo Centro Oeste tramita sob o nº 5953075-19.2024.8.09.005. Previamente ao ajuizamento da Recuperação Judicial, a Recuperanda Altas Horas ajuizou pedido de tutela cautelar antecedente, com fundamento no artigo 6º, §12º da LRF, autuada sob o nº 5696891-27.2024.8.09.0051 ("Tutela Cautelar").

A Tutela Cautelar foi ajuizada objetivando:

- ✓ Antecipar os efeitos do deferimento do processamento da recuperação judicial;
- ✓ Determinar a suspensão imediata dos atos de constrição de bens atualmente em curso nos autos da ação de execução nº 5289843-53.2022.8.09.0051;
- ✓ Determinar a suspensão das execuções ajuizadas em desfavor da empresa Altas Horas; e
- ✓ Determinar que os credores se abstenham de promover novos atos de expropriação contra a Requerente durante o stay period.

Para fundamentar o pedido liminar, a Altas Horas alegou que estaria na iminência de perder o imóvel em que exerce a sua atividade em razão de leilão judicial a ser realizado nos autos da ação de execução nº 5289843-53.2022.8.09.0051 ("Ação de Execução"), em trâmite perante a 13ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia ("MM. Juízo da Execução") ajuizada pela credora Remo Properties 2 Ltda. ("Remo").

O imóvel a ser leiloado corresponderia ao **imóvel de matrículas nºs 40.273 e 43.197 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Goiânia ("2º CRI Goiânia")**, e está localizado na **Avenida Independência, nº 3512, quadra 140, lote 17/30, Setor Central, Goiânia-GO, CEP 74055-045.**

De acordo com a argumentação exposta pela Altas Horas, a eventual venda forçada do bem implicaria não apenas na inviabilidade de continuidade da empresa como também impactaria negativamente os seus funcionários e os mais de 500 (quinhentos) lojistas/locatários que trabalham no local..

As matrículas abrigam prédio localizado na região da 44 que funciona como shopping, sendo o espaço locado por lojistas atuantes, principalmente, no ramo de comércio de itens de vestuário.

A tutela requerida foi deferida por meio da decisão de evento nº 12, proferida em 19 de julho de 2024, pela 17ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia – GO. Na decisão foi determinada (i) a suspensão do leilão extrajudicial designado para ocorrer no dia 19/07/2024 por determinação do MM. Juízo da Execução; e (ii) a suspensão das ações e execuções em desfavor da Altas Horas.

Após a declaração de suspeição pelo MM. Juízo da 17ª Vara Cível, a Tutela Cautelar foi redistribuída para a 19ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia – GO ("MM. Juízo da Recuperação Judicial").

O MM. Juízo da Recuperação proferiu então, em 23 de setembro de 2024, a decisão de evento nº 44, por meio da qual indeferiu o pedido de extinção do feito apresentado pela credora Remo e determinou a apresentação do pedido principal pela Altas Horas no prazo de 15 (quinze) dias.

A decisão foi objeto de embargos de declaração apresentados pela Altas Horas, alegando que não caberia a apresentação do pedido principal antes do julgamento do agravo de instrumento nº 5708993-81.2024.8.09.0051.

Os embargos, todavia, sequer chegaram a ser apreciados visto que, em 10 de outubro de 2024, o Grupo Centro Oeste ajuizou pedido de recuperação judicial. Tendo em vista o ajuizamento do pedido de recuperação judicial, este MM. Juízo entendeu que a Tutela Cautelar teria perdido o seu objeto, extinguindo o processo, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, inciso VI do Código de Processo Civil.

Cumpre ainda informar que o agravo de instrumento nº 5708993-81.2024.8.09.0051 ("Agravado de Instrumento"), em sede do qual foi deferido o efeito suspensivo para suspender os efeitos da decisão que concedeu a medida liminar pleiteada pela Altas Horas nos autos da Tutela Cautelar, foi desprovido, conforme julgamento realizado no dia 28 de novembro de 2024.

Extinta a Tutela Cautelar e desprovido o Agravo de Instrumento, a Alta Horas e a Comercial 44, ajuizaram, perante a 19ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia, incidentalmente à Tutela Cautelar, pedido de Recuperação Judicial.

TIMELINE DO PROCESSO

ATO PROCESSUAL	DATA PREVISTA	DATA DA OCORRÊNCIA	EVENTO Nº	FUNDAMENTO LEGAL
Apresentação do pedido de Recuperação Judicial		10.10.2024	01	Art. 51 LRF
Termo inicial das medidas suspensivas - antecipação dos efeitos do Stay Period		04.12.2024	26	Art. 6º LRF
Deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial		04.12.2024	26	Art. 52 LRF
Publicação decisão processamento (Diário de Justiça, edição nº 4.090, seção II, fls. 1186-1206)		09.12.2024		
Publicação do Edital de intimação dos credores e primeira relação (Diário de Justiça, edição nº 4.120, seção II, fls. 124-139)		24.01.2025	62	Art. 52 §1º LRF

ATO PROCESSUAL	DATA PREVISTA	DATA DA OCORRÊNCIA	EVENTO Nº	FUNDAMENTO LEGAL
Termo final do prazo para apresentação pelos credores de habilitações/divergências de crédito administrativamente		10.02.2025		Art. 7º, § 1º LRF
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial		07.02.2025	73	Art. 53, LRF
Termo final para apresentação da segunda relação de credores	16.04.2025	15.04.2025	135	Art. 7º, § 2º LRF c/c Decisão de evento n.º 112
Publicação do Edital com a segunda relação de credores e informação da apresentação do plano e prazo para objeções	17.04.2025	24.04.2025	138	
Termo final para as habilitações/impugnações judiciais		05.05.2025		Art. 8º LRF
Data máxima para realização da AGC em primeira convocação	08.05.2025			Art. 56, §1º LRF

ATO PROCESSUAL	DATA PREVISTA	DATA DA OCORRÊNCIA	EVENTO Nº	FUNDAMENTO LEGAL
Termo final das medidas suspensivas previstas no art. 6º (stay period) em relação à Recuperanda Altas Horas	02.06.2025			Art. 6º, §4º LRF
Termo final das medidas suspensivas previstas no art. 6º (stay period) em relação à Recuperanda Comercial 44	07.06.2025			Art. 6º, §4º LRF
Data máxima para votação do Plano e encerramento da AGC	06.08.2025			Art. 56, §9º, LRF

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Goiânia: ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS - Data: 05/06/2025 13:51:29

DECISÕES DO PROCESSO

18/10/2024
Evento nº 05

- Deferiu parcialmente os pedidos apresentados pelas Recuperandas quanto às custas iniciais e autorizou o desconto de 30% e parcelamento em 15 vezes;

07/11/2024
Evento nº 16

- Deferiu o pedido das Recuperandas de apresentação da relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor no prazo de 5 (cinco) dias e determinou que os documentos sejam apresentados em incidente que deverá tramitar em segredo de justiça;

04/12/2024
Evento nº 26

- Indeferiu os pedidos apresentados pelo credor Remo na petição de evento nº 14 relativos ao indeferimento do processamento da Recuperação Judicial e designação de constatação prévia;
- Prorrogou a análise dos demais pleitos apresentados pelo credor para momento posterior ao exercício o contraditório pelas Recuperandas;
- Prorrogou a análise do pedido de expedição de ofício para suspensão de atos expropriatórios que não sejam oriundos do MM. Juízo da Recuperação Judicial para momento posterior à manifestação do Administrador Judicial;

04/12/2024
Evento nº 26

- Deferiu o processamento da Recuperação Judicial das empresas Altas Horas e Comercial 44;
- Determinou a dispensa da apresentação de certidões negativas para que as devedoras exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou recebimento de benefícios;
- Determinou que o período do stay period deve considerar a antecipação dos efeitos do stay nos autos da Tutela Cautelar;
- Determinou a suspensão de toda e qualquer medida constritiva ou expropriatória em face do patrimônio das Recuperandas, inclusive sobre os bens indicados na inicial pelas devedoras e reconhecidos como essenciais – intimando, nesse ponto, a Administração Judicial para manifestação acerca da essencialidade do bem;
- Nomeou a Aluizio Ramos Sociedade Individual de Advocacia como Administrador Judicial da presente Recuperação Judicial, ressaltando de forma expressa todos os deveres previsto no artigo 22 da LRF;
- Intimou as Recuperandas para manifestação acerca da petição de evento nº 14, apresentada pelo credor Remo e, após, intimou a Administração Judicial para apresentação de parecer.

28/01/2025 Evento nº 64

- Intimou o A.J. para manifestação acerca dos embargos de declaração de evento nº 50;
- Intimou o AJ para manifestação acerca das petições de eventos nºs 14 e 53; e
- Intimou os credores para apresentação de habilitações e divergências de crédito ao Administrador Judicial.

23/02/2025 Evento nº 83

- Foram acolhidos os embargos de declaração para dispensar a apresentação de certidões negativas para contratação com o Poder Público.
- Determinou-se a abstenção do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia de registrar ordens constritivas sobre bens essenciais ao funcionamento da empresa, enquanto vigente o stay period.
- Deferiu-se o pedido das recuperandas para correção do cadastro na Receita Federal, restabelecendo o nome do administrador da empresa e removendo indevidamente a Administração Judicial como responsável pelo CNPJ.

27/03/2025
Evento nº 112

- Intimação da credora Remo Properties 2 Ltda e das devedoras para manifestação sobre o parecer da Administração Judicial em 15 dias;
- Ciência aos credores, devedoras e Ministério Público sobre o Relatório do Plano de Recuperação Judicial;
- Determinação para que credores apresentem pedidos de habilitação, divergência ou impugnação de crédito diretamente à Administração Judicial;
- Manutenção da decisão agravada; e
- Autorização para a Administração Judicial apresentar uma segunda relação de credores em 15 dias, com obrigação das devedoras de fornecer a documentação necessária.

PETIÇÕES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

10/12/2024
Evento nº 36

Juntada do Termo de Compromisso.

30/01/2025
Evento nº 68

Manifestação acerca dos honorários pactuados com as Recuperandas e acerca do envio das notificações aos credores comunicando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial.

07/02/2025
Evento nº 71

Parecer favorável ao acolhimento dos Embargos de Declaração apresentados, visando suprir as omissões apontadas pelas Recuperandas na decisão do evento n.º 50. Em especial, requereu-se: (i) o reconhecimento de que a contratação com o Poder Público exige apenas a comprovação da inexistência de débitos junto ao sistema de seguridade social; e (ii) o indeferimento do pedido genérico de expedição de ofícios aos CRIs da Comarca de Goiânia, impedindo a averbação ou registro de qualquer ato de constrição sobre os imóveis considerados essenciais ao soerguimento do Grupo Centro Oeste.

21/02/2025
Evento nº 82

Parecer opinando pelo acolhimento parcial dos argumentos, com as seguintes conclusões: (i) Rejeição dos argumentos da Remo sobre os Imóveis, que permanecem no patrimônio das Recuperandas devido à anulação dos leilões na Ação de Execução; (ii) Manutenção da essencialidade dos imóveis das matrículas nº 43.197 e 40.273 em favor das Recuperandas; (iii) Rejeição do pedido de reconhecimento de grupo econômico e inclusão de empresas, recomendando-se à Remo a instauração de incidente processual sobre a empresa Cobrança Rápida, se desejar; (iv) Indeferimento do pedido de nomeação de perito-contábil e do não processamento da Recuperação Judicial; e (v) Intimação das Recuperandas para apresentação dos documentos pendentes, conforme apontado no Primeiro Relatório Mensal de Atividades.

24/02/2025
Evento nº 84

Apresentado relatório analisando o Plano de Recuperação Judicial juntado pelo Grupo Centro Oeste, destacando a regularidade da apresentação e o cumprimento parcial dos requisitos legais, com a pendência dos laudos de viabilidade econômica e avaliação de ativos. Foi apontando que o plano prevê medidas para a recuperação das empresas, como a reestruturação de créditos, a alienação de unidades produtivas isoladas (UPIs), a reorganização societária e a desalienação de imobilizados. No que se refere à reestruturação dos créditos, são estabelecidas condições específicas para credores quirografários, fomentadores e aqueles com garantias fiduciárias. Além disso, indicou que o plano prevê efeitos como a novação dos créditos, a liberação de garantias e restrições a ações judiciais contra as Recuperandas. Ao final, a Administração Judicial recomendou a intimação das Recuperandas para complementação documental e solicita prazo adicional para manifestação sobre eventuais ilegalidades apontadas pelos credores.

26/03/2025
Evento nº 109

Requerimento de prorrogação para a apresentação da segunda relação de credores, haja vista a falta de recebimento de todos os documentos necessários para a verificação completa dos créditos sujeitos à recuperação judicial.

08/04/2025
Evento nº 129

Manifestação acerca da petição de evento nº 107 apresentada pelas Recuperandas tratando de endereços de credores não notificados e da apresentação de documentos complementares relativos ao Plano de Recuperação Judicial.

15/04/2025
Evento nº 135

Apresentação da segunda relação de credores da Recuperação Judicial do Grupo Centro Oeste.

25/04/2025
Evento nº 138

Manifestação acerca da petição de evento nº 107 apresentada pelas Recuperandas tratando de endereços de credores não notificados e da apresentação de documentos complementares relativos ao Plano de Recuperação Judicial.

DILIGÊNCIAS EXTRAJUDICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Além das manifestações nos autos do processo principal, incidentes e recursos, cumpre à Administração Judicial, para fiel cumprimento das suas obrigações previstas no artigo 22 da LRF, adotar uma série de diligências extrajudiciais para boa condução do processo.

Dentre tais diligências, destaca-se o encaminhamento de solicitações às Recuperandas para prestação de esclarecimentos e disponibilização de documentos que atestem o atual estado de suas atividades empresariais.

Tais solicitações são formalizadas mediante a elaboração de Termos de Diligência ("TDs") pela Administração Judicial que visam formalizar as tratativas mantidas com o Grupo Centro Oeste. Por óbvio, as solicitações encaminhadas via TDs não raramente são complementadas por meio do envio de mensagens eletrônicas e/ou entendimentos com as Recuperandas.

Até o momento de elaboração deste relatório, foram enviados dois TDs às Recuperandas solicitando as informações contábeis, financeiras, econômicas, gerenciais e organizacionais necessárias para elaboração deste Relatório e para elaboração da segunda relação de credores com fundamento no artigo 7º da LRF.

Além da elaboração e envio de TDs, o Administrador Judicial se reuniu com o Grupo Centro Oeste, em mais de uma oportunidade, para entendimentos acerca do *status* da atividade empresarial e das medidas adotadas para soerguimento.

Finalmente, a Administração Judicial destaca que as partes estão em tratativas para realização de visitas às sedes das devedoras, objetivando cumprir, em integralidade, todas as obrigações previstas em Lei.

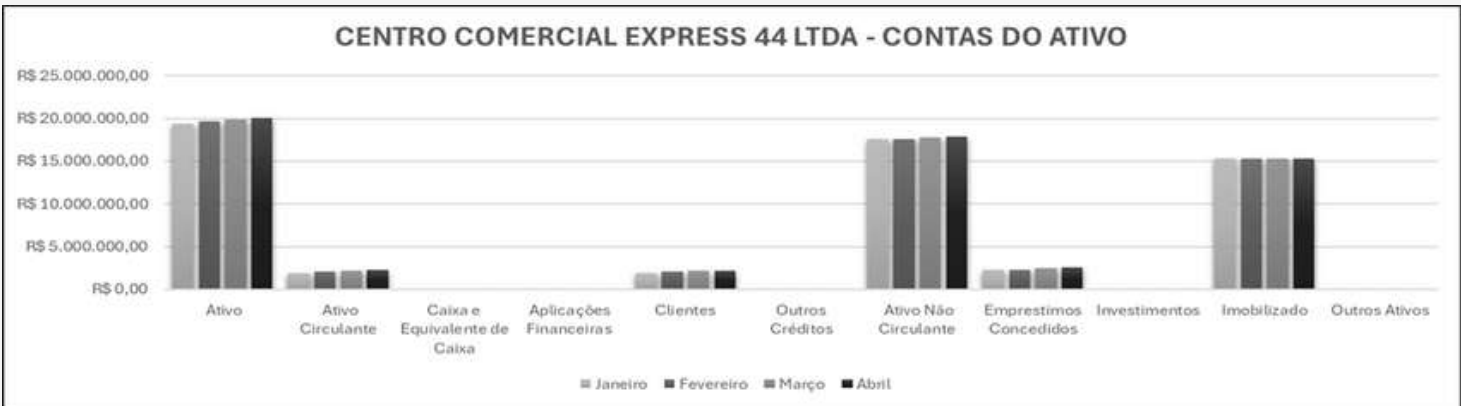
CONTABILIDADE E INDICADORES FINANCEIROS DAS RECUPERANDAS

DADOS CONTÁBEIS

1. CENTRO COMERCIAL EXPRESS 44 LTDA.
1.1.Exercício de abril/2025:

CENTRO COMERCIAL EXPRESS 44 LTDA	
CONTA CONTÁBIL	ABRIL
ATIVO	R\$ 20.092.318,24
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 2.229.168,55
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 3.613,18
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 600,00
CLIENTES	R\$ 2.211.355,00
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 13.600,37
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 17.863.149,69
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	R\$ 2.558.225,13
INVESTIMENTOS	R\$ 6.201,73
IMOBILIZADO	R\$ 15.298.722,83
OUTROS ATIVOS	R\$ 0,00

PASSIVO	R\$ 20.092.318,24
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 2.426.231,22
FORNECEDORES	R\$ 9.222,15
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 2.164.594,49
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 252.414,58
ADIANTAMENTO A CLIENTES	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 14.232.842,15
FORNECEDORES	R\$ 13.042.166,26
EMPRÉSTIMOS TOMADOS	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 1.190.675,89
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 3.433.244,87
CAPITAL SOCIAL	R\$ 100.000
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 3.333.245
ADIANTAMENTO PARA O FUTURO CAPITAL (AFAC)	R\$ 0
DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS	R\$ 0



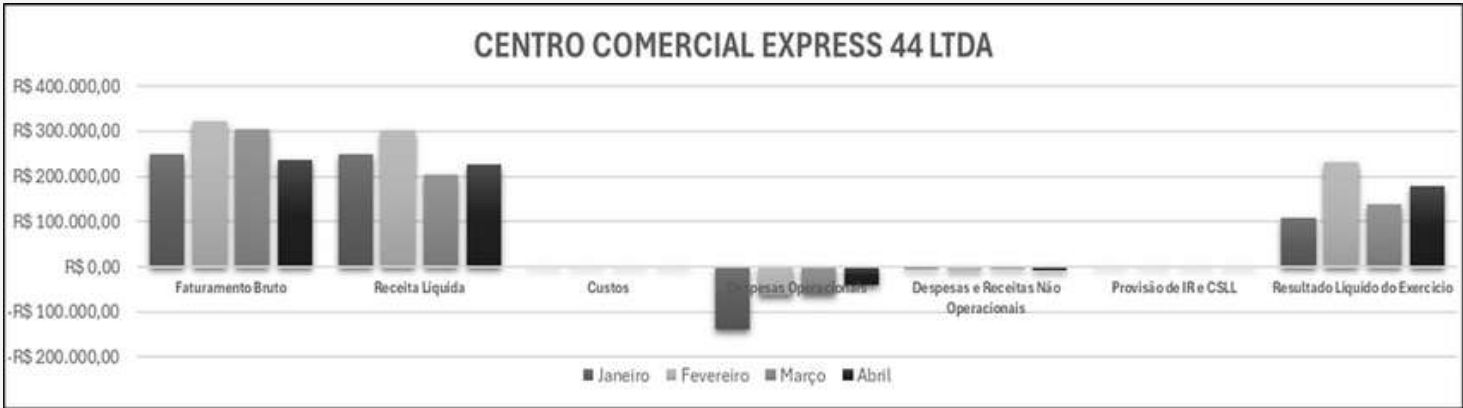
O balanço patrimonial da empresa, referente ao mês de abril de 2025, evidencia um crescimento no Ativo Total, que passou de R\$ 19.907.332,90 em março para R\$ 20.092.318,24 em abril, representando um aumento de aproximadamente 0,93%.

O Ativo Circulante apresentou um avanço de R\$ 2.173.759,42 para R\$ 2.229.168,55, o que corresponde a um crescimento de aproximadamente 2,55% no período. Já o Ativo Não Circulante teve um acréscimo de R\$ 17.733.573,48 para R\$ 17.863.149,69, indicando uma variação positiva de aproximadamente 0,73%.

No que se refere ao Passivo Total, os valores acompanharam o crescimento do ativo, atingindo R\$ 20.092.318,24 em abril, contra R\$ 19.907.332,90 em março. O Passivo Circulante manteve-se praticamente estável, com leve aumento de R\$ 2.424.289,33 para R\$ 2.426.231,22 (+0,08%). O Passivo Não Circulante também registrou variação mínima, de R\$ 14.231.792,15 para R\$ 14.232.842,15 (+0,01%).

Por fim, o Patrimônio Líquido apresentou recuperação após queda no mês anterior, alcançando R\$ 3.433.244,87 em abril, frente aos R\$ 3.251.251,42 de março, o que representa uma valorização de aproximadamente 5,60%.

CENTRO COMERCIAL EXPRESS 44 LTDA		
CONTA CONTÁBIL	ABRIL	ACUMULADO
FATURAMENTO BRUTO	R\$ 235.759,63	R\$ 1.113.814,69
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 227.154,40	R\$ 983.628,07
CUSTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS OPERACIONAS	-R\$ 40.809,77	-R\$ 301.014,23
DESPESAS E RECEITAS NÃO OPERACIONAIIS	-R\$ 6.989,01	-R\$ 23.248,91
PROVISÃO DE IR CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 179.355,62	R\$ 659.364,93



A empresa CENTRO COMERCIAL EXPRESS 44 LTDA apresentou um lucro líquido de R\$ 179.355,62 no mês de abril de 2025, representando um crescimento de 28,99% em relação ao mês de março (R\$ 139.000,92).

O Faturamento Bruto foi de R\$ 235.759,63, o que indica uma retração de -22,77% em relação ao mês anterior (R\$ 305.309,13). Já a Receita Líquida totalizou R\$ 227.154,40, o que corresponde a uma leve redução de -3,65% frente a março (R\$ 204.632,96).

Os Custos permaneceram zerados também neste período. As Despesas Operacionais diminuíram para -R\$ 40.809,77, representando uma melhora de -31,45% em relação ao mês anterior (R\$ 59.500,61). As Despesas e Receitas Não Operacionais foram de -R\$ 6.989,01, apresentando um pequeno aumento de 13,97% sobre março (R\$ -6.131,43). A Provisão de IR e CSLL continuou zerada.

2. ALTAS HORAS 44 EMPREENDIMENTOS LTDA

2.1.Exercício de abril/2025:

ALTAS HORAS 44 EMPREENDIMENTOS LTDA	
CONTA CONTÁBIL	ABRIL
ATIVO	R\$ 69.152.344,45
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 5.943.066,85
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 74.720,47
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 1.266,04
CLIENTES	R\$ 3.905.531,42
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 1.961.548,92

ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 63.209.277,60
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS	R\$ 0,00
IMOBILIZADO	R\$ 63.182.960,24
OUTROS ATIVOS	R\$ 26.317,36
PASSIVO	R\$ 69.012.511,62
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 53.243.143,44
FORNECEDORES	R\$ 35.222.453,97
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 1.550.433,38
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 17,28
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 2.918.746,99
ADIANTAMENTO A CLIENTES	R\$ 13.551.491,82

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Goiânia, 11/05/2025. ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS - Data: 05/06/2025 13:51:29

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 942.693,03
FORNECEDORES	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS TOMADOS	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 942.693,03
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 14.826.675,15
CAPITAL SOCIAL	R\$ 100.000
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-R\$ 44.557.542
ADIANTAMENTO PARA O FUTURO CAPITAL (AFAC)	R\$ 59.610.465
DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS	-R\$ 326.248



O balanço patrimonial da empresa ALTAS HORAS 44 EMPREENDIMENTOS LTDA, referente ao mês de abril de 2025, apontou um leve crescimento no Ativo Total, que passou de R\$ 69.062.454,32 em março para R\$ 69.152.344,45 em abril, o que representa uma variação positiva de aproximadamente 0,13%.

O Ativo Circulante apresentou um acréscimo de R\$ 5.842.532,96 para R\$ 5.943.066,85, refletindo um aumento de cerca de 1,72%. Em contrapartida, o Ativo Não Circulante sofreu uma leve queda de R\$ 63.219.921,36 para R\$ 63.209.277,60, o que representa uma diminuição de aproximadamente 0,02%.

Em relação ao Passivo Total, observou-se um crescimento de R\$ 68.992.290,06 para R\$ 69.012.511,62, equivalente a 0,03%. O Passivo Circulante aumentou de R\$ 53.141.456,88 para R\$ 53.243.143,44, um crescimento de 0,19%, enquanto o Passivo Não Circulante manteve-se inalterado em R\$ 942.693,03.

Por fim, o Patrimônio Líquido apresentou uma leve retração no período, passando de R\$ 14.908.140,15 em março para R\$ 14.826.675,15 em abril, o que representa uma queda de cerca de 0,55%.

ALTAS HORAS 44 EMPREENDIMENTOS LTDA		
CONTA CONTÁBIL	ABRIL	ACUMULADO
FATURAMENTO BRUTO	R\$ 453.613,04	R\$ 2.043.195,46
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 453.613,04	R\$ 1.985.722,92
CUSTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS OPERACIONAS	-R\$ 383.944,47	-R\$ 1.845.890,09
DESPESAS E RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÃO DE IR CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 69.668,57	R\$ 139.832,83



A empresa apresentou um lucro líquido de R\$ 69.668,57 em abril de 2025, revertendo o prejuízo de -R\$ 36.779,12 registrado em março. Esse resultado representa uma variação positiva de R\$ 106.447,69 no comparativo mensal.

O Faturamento Bruto do período foi de R\$ 453.613,04, uma queda de -3,49% frente aos R\$ 470.016,70 de março. Ainda assim, a Receita Líquida se manteve estável em R\$ 453.613,04, ligeiramente superior à do mês anterior (R\$ 452.712,62).

Os Custos permaneceram zerados, sem impacto no resultado. As Despesas Operacionais caíram significativamente de -R\$ 489.491,74 para -R\$ 383.944,47, uma redução de 21,54%, contribuindo diretamente para a reversão do prejuízo. Não houve Despesas e Receitas Não Operacionais, nem Provisão de IR e CSLL, em nenhum dos períodos.

3. CONSOLIDADO

CONSOLIDADO	
CONTA CONTÁBIL	ABRIL
ATIVO	R\$ 89.244.662,69
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 8.172.235,40
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 78.333,65
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 1.866,04
CLIENTES	R\$ 6.116.886,42
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 1.975.149,29
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 81.072.427,29
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	R\$ 2.558.225,13
INVESTIMENTOS	R\$ 6.201,73
IMOBILIZADO	R\$ 78.481.683,07
OUTROS ATIVOS	R\$ 26.317,36

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Goiânia, 11/05/2025. ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS - Data: 05/06/2025 13:51:29

PASSIVO	R\$ 89.104.829,86
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 55.669.374,66
FORNECEDORES	R\$ 35.231.676,12
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 3.715.027,87
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 17,28
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 3.171.161,57
ADIANTAMENTO A CLIENTES	R\$ 13.551.491,82
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 15.175.535,18
FORNECEDORES	R\$ 13.042.166,26
EMPRÉSTIMOS TOMADOS	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 2.133.368,92
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 18.259.920,02
CAPITAL SOCIAL	R\$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-R\$ 41.224.296,85
ADIANTAMENTO PARA O FUTURO CAPITAL (AFAC)	R\$ 59.610.465,28
DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS	-R\$ 326.248,41



O balanço patrimonial consolidado referente ao mês de abril de 2025 demonstra um crescimento do Ativo Total, que passou de R\$ 88.969.787,22 em março para R\$ 89.244.662,69, representando uma variação positiva de aproximadamente 0,31%.

O Ativo Circulante aumentou de R\$ 8.016.292,38 para R\$ 8.172.235,40, indicando uma elevação de cerca de 1,95%. Da mesma forma, o Ativo Não Circulante apresentou um leve acréscimo, passando de R\$ 80.953.494,84 para R\$ 81.072.427,29, o que representa uma variação positiva de 0,15%.

Quanto ao Passivo Total, houve um crescimento de R\$ 88.899.622,96 em março para R\$ 89.104.829,86 em abril, representando um aumento de 0,23%. O Passivo Circulante registrou uma elevação discreta de R\$ 55.565.746,21 para R\$ 55.669.374,66 (+0,19%), enquanto o Passivo Não Circulante manteve-se praticamente estável, com leve variação de R\$ 15.174.485,18 para R\$ 15.175.535,18.

O Patrimônio Líquido consolidado apresentou crescimento no período, passando de R\$ 18.159.391,57 para R\$ 18.259.920,02, o que corresponde a uma valorização de aproximadamente 0,55%.

CONSOLIDADO		
CONTA CONTÁBIL	ABRIL	ACUMULADO
FATURAMENTO BRUTO	R\$ 689.372,67	R\$ 3.157.010,15
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 680.767,44	R\$ 2.969.350,99
CUSTOS	R\$ 0,0	R\$ 0,00
DESPESAS OPERACIONAS	-R\$ 424.754,24	-R\$ 2.146.904,32
DESPESAS E RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-R\$ 6.989,01	-R\$ 23.248,91
PROVISÃO DE IR CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 249.024,19	R\$ 799.197,76



O resultado consolidado do grupo no mês de abril apresentou um lucro líquido de R\$ 249.024,19, um crescimento expressivo de 143,67% em relação ao lucro de R\$ 102.221,80 registrado em março.

Apesar da queda de -11,09% no Faturamento Bruto (de R\$ 775.325,83 para R\$ 689.372,67), a Receita Líquida cresceu 3,56%, alcançando R\$ 680.767,44 frente aos R\$ 657.345,58 do mês anterior.

As Despesas Operacionais diminuíram significativamente, passando de -R\$ 548.992,35 para -R\$ 424.754,24, uma queda de -22,61%, o que foi o principal fator que impulsionou o aumento do lucro. Já as Despesas e Receitas Não Operacionais aumentaram levemente para -R\$ 6.989,01, frente aos -R\$ 6.131,43 de março, mas esse impacto foi marginal diante da melhora operacional. A Provisão de IR e CSLL permaneceu zerada no período.

INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

Os indicadores econômico-financeiros viabilizam o acompanhamento da atual e real situação das empresas componentes do GRUPO, sendo oportuno destacar as legendas dos respectivos índices apurados e objeto de exame neste boletim:

I. Liquidez Geral ("LG"):

A liquidez geral possui o objetivo de avaliar a capacidade de uma empresa de honrar suas obrigações financeiras de curto e longo prazo, utilizando seus ativos totais.

$$LG = (\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}) / (\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE})$$

II. Liquidez Seca ("LS"):

É o índice que reflete a disponibilização de recursos de curto prazo em seu ativo circulante, aptos e capaz de liquidar dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante, sendo que neste caso exclui-se do ativo o valor do estoque, por representar um ativo de liquidação não imediata.

$$LS = (\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUE}) / \text{PASSIVO CIRCULANTE}$$

III. Liquidez Corrente ("LC"):

É o índice que reflete a disponibilização de recursos de curto prazo no ativo circulante para liquidar as dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante. O indicador superior a 1 (um) é considerado aceitável, já que indica que a empresa possui ativos circulantes suficientes para cobrir seus passivos circulantes. Já o indicador igual a 1 (um) representa a equivalência entre o montante de ativos de curto prazo e passivos de curto prazo. Por fim, o indicador abaixo de 1 (um) indica que a operação está sendo financiada com passivos circulantes, o que significa que a operação está sendo mantida com capitais de curto prazo.

$$LC = \text{ATIVO CIRCULANTE} / \text{PASSIVO CIRCULANTE}$$

IV. Endividamento Geral ("EG"):

O endividamento geral é um indicador financeiro que mede a proporção do total de passivos de uma empresa em relação ao seu patrimônio líquido. Ele indica o grau de dependência da empresa em relação a recursos de terceiros (empréstimos, financiamentos, fornecedores, entre outros) para financiar suas atividades.

$$EG = (\text{CAPITAL DE TERCEIROS} / \text{ATIVOS TOTAIS}) \times 100$$

V. Solvência Geral ("SG"):

A solvência é a capacidade de uma empresa de honrar suas obrigações de longo prazo, ou seja, de pagar suas dívidas à medida que elas vencem, utilizando seus ativos totais.

$$SG = \text{ATIVO TOTAL} / (\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE})$$

VI. Lucratividade ("LC"):

A lucratividade é um indicador financeiro que mede a capacidade de uma empresa de gerar lucro em relação a suas receitas, ativos, patrimônio líquido ou outros parâmetros de desempenho.

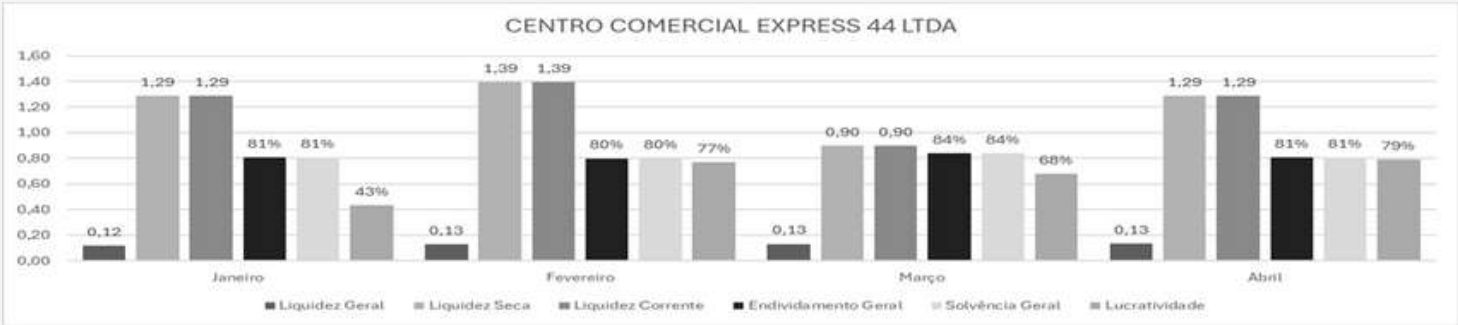
$$LC = (\text{LUCRO LÍQUIDO} / \text{RECEITA TOTAL}) \times 100$$

Côncio das ponderações acima pormenorizadas, adiante espelha-se as constatações apuradas a partir das informações e documentos disponibilizados pelo GRUPO, a saber:

1. CENTRO COMERCIAL EXPRESS 44 LTDA.

1.1. Exercício de abril/2025:

CENTRO COMERCIAL EXPRESS 44 LTDA	
EMPRESA	ABRIL
LIQUIDEZA GERAL	0,13
LIQUIDEZA SECA	1,29
LIQUIDEZ CORRENTE	1,29
ENDIVIDAMENTO GERAL	81%
SOLVÊNCIA GERAL	81%
LUCRATIVIDADE	79%



2. ALTAS HORAS 44 EMPREENDIMENTOS LTDA.

2.1. Exercício de abril/2025:

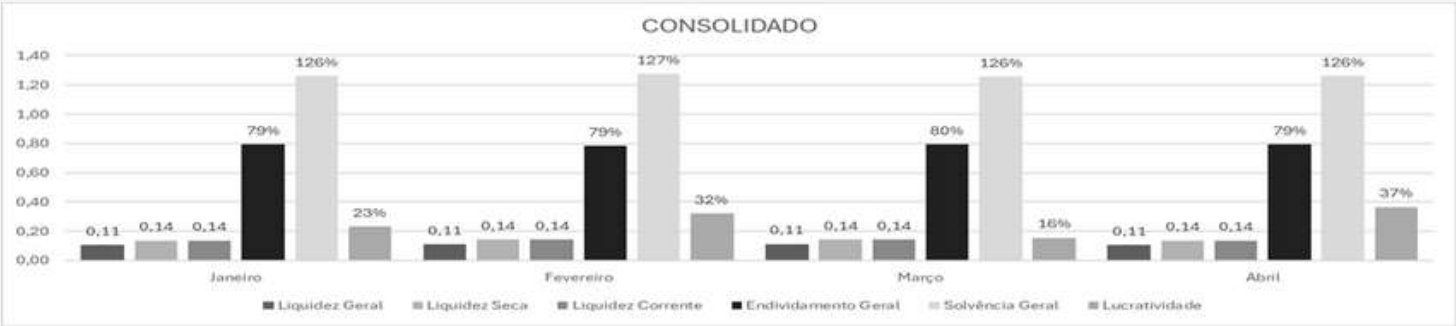
ALTAS HORAS 44 EMPREENDIMENTOS LTDA	
EMPRESA	ABRIL
LIQUIDEZA GERAL	0,10
LIQUIDEZA SECA	0,11
LIQUIDEZ CORRENTE	0,11
ENDIVIDAMENTO GERAL	79%
SOLVÊNCIA GERAL	127%
LUCRATIVIDADE	15%



Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIÂNIA: ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS - Data: 05/06/2025 13:51:29

3. CONSOLIDADO

CONSOLIDADO	
EMPRESA	ABRIL
LIQUIDEZA GERAL	0,11
LIQUIDEZA SECA	0,14
LIQUIDEZ CORRENTE	0,14
ENDIVIDAMENTO GERAL	79%
SOLVÊNCIA GERAL	126%
LUCRATIVIDADE	37%





Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
Goiânia, 05/05/2025. ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS - Data: 05/05/2025 13:51:29

ENDIVIDAMENTO

ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

A lista de credores apresentada pelo Grupo Centro Oeste contemplava 81 credores, todos listados na Classe III – Credores Quirografários, cujos créditos somavam o valor total de R\$ 56.979.821,70.

Os cinco maiores credores da Recuperação Judicial eram:

NOME DO CREDOR	VALOR DO CRÉDITO	PORCENTAGEM NA CLASSE
J.A. BAGGIO CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 38.132.336,70	66,92%
REMO PROPERTIES 2 LTDA	R\$ 15.316.037,23	26,88%
CASTILHO ESTRUTURAS (SMART STEEL)	R\$ 488.459,92	0,86%
GALERIA CENTRO OESTE	R\$ 272.495,74	0,48%
J B LINHARES INTERMEDIACOES	R\$ 254.497,46	0,45%

Após a análise dos livros contábeis das Recuperandas e das habilitações e divergências recebidas de credores, o Administrador Judicial elaborou a sua relação de credores, com fundamento no artigo 7º da LRF. Na relação de credores do AJ foram relacionados 37 credores, cujos créditos somam o total de R\$ 64.094.100,75.

Houve uma redução de 54% do quantitativo de credores e um aumento de 12,4% no valor total dos créditos sujeitos ao procedimento.

Os três maiores credores da Recuperação Judicial foram mantidos, agora listados com os seguintes valores:

NOME DO CREDOR	VALOR DO CRÉDITO	PORCENTAGEM NA CLASSE
J.A. BAGGIO CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 43.772.162,40	68,29%
REMO PROPERTIES 2 LTDA	R\$ 18.458.084,11	28,80%
CASTILHO ESTRUTURAS (SMART STEEL)	R\$ 1.407.000,00	2,20%

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIÁS: ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS - Data: 05/06/2025 13:51:29

 **ALUIZIO RAMOS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ALTAS HORAS 44 EMPREENDIMENTOS LTDA	RONALDO SIQUEIRA SOUSA GODOI
Balanço Patrimonial em 30/04/2025	Diário: 8 Folha: 1

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO (7)			
ATIVO CIRCULANTE (42)			
DISPONÍVEL (49)			
CAIXA (56)	1.1.1.01	78.733,67D	72.718,75D
BANCOS CONTA MOVIMENTO (70)	1.1.1.02	2.035,20D	2.001,72D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (77)	1.1.1.03	686,70D	1.266,04D
=DISPONÍVEL		*****81.455,57D	*****75.986,51D
DIREITOS REALIZÁVEIS (84)			
CLIENTES (91)	1.1.2.01	3.905.531,42D	3.905.531,42D
=DIREITOS REALIZÁVEIS		**3.905.531,42D	**3.905.531,42D
CRÉDITOS DIVERSOS (112)			
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES (126)	1.1.3.02	1.855.545,97D	1.961.548,92D
=CRÉDITOS DIVERSOS		**1.855.545,97D	**1.961.548,92D
=Total - ATIVO CIRCULANTE		**5.842.532,96D	**5.943.066,85D
ATIVO NÃO CIRCULANTE (196)			
OUTROS CRÉDITOS (224)			
CRÉDITOS COM TERCEIROS (231)	1.2.2.01	18.730,30D	18.730,30D
CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS (238)	1.2.2.02	2.550,00D	2.550,00D
DEPÓSITOS JUDICIAIS (9989)	1.2.2.03	575,15D	575,15D
=OUTROS CRÉDITOS		*****21.855,45D	*****21.855,45D
IMOBILIZADO (9987)			
IMOBILIZADO (301)	1.2.4.01	63.558.468,45D	63.558.468,45D
(-) DEPRECIAÇÃO (308)	1.2.4.02	355.976,08C	366.619,84C
(-) AMORTIZAÇÃO (315)	1.2.4.03	8.888,37C	8.888,37C
=IMOBILIZADO		*63.193.604,00D	*63.182.960,24D
OUTROS CREDITOS (10008)			
OUTROS CREDITOS (10015)	1.2.6.01	4.461,91D	4.461,91D
=OUTROS CREDITOS		*****4.461,91D	*****4.461,91D
=Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE		*63.219.921,36D	*63.209.277,60D
=Total - ATIVO		*69.062.454,32D	*69.152.344,45D

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS - Data: 05/06/2025 13:51:29

ALTAS HORAS 44 EMPREENDIMENTOS LTDA	RONALDO SIQUEIRA SOUSA GODOI
Balanco Patrimonial em 30/04/2025	Diário: 8 Folha: 2

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO (14)			
PASSIVO CIRCULANTE (329)			
FORNCEDORES (357)			
FORNECEDORES NACIONAIS (364)	2.1.2.01	35.210.230,52C	35.222.453,97C
=FORNCEDORES		*35.210.230,52C	*35.222.453,97C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS (9985)			
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER (378)	2.1.3.01	1.312.777,55C	1.327.700,31C
IMPOSTOS RETIDO A RECOLHER (385)	2.1.3.02	365,70C	191,66C
PARCELAMENTOS (2380)	2.1.3.03	222.541,41C	222.541,41C
=OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		**1.535.684,66C	**1.550.433,38C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS (392)			
ENCARGOS TRABALHISTAS (9984)	2.1.4.02	17,28C	17,28C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		*****17,28C	*****17,28C
OUTRAS OBRIGAÇÕES (420)			
CONTAS A PAGAR (427)	2.1.5.01	1.454,25C	1.454,25C
OUTROS OBRIGAÇÕES (448)	2.1.5.04	2.917.292,74C	2.917.292,74C
=OUTRAS OBRIGAÇÕES		**2.918.746,99C	**2.918.746,99C
Adiantamento de Clientes (5677)			
Adiantamento de Clientes (5684)	2.1.6.01	13.476.777,43C	13.551.491,82C
=Adiantamento de Clientes		*13.476.777,43C	*13.551.491,82C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE		*53.141.456,88C	*53.243.143,44C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (455)			
OUTRAS OBRIGAÇÕES (497)			
CONTAS A PAGAR (504)	2.2.3.01	5.200,00C	5.200,00C
DÉBITOS COM TERCEIROS (518)	2.2.3.03	180.296,83C	180.296,83C
PARCELAMENTOS (525)	2.2.3.04	757.196,20C	757.196,20C
=OUTRAS OBRIGAÇÕES		****942.693,03C	****942.693,03C
=T o t a l - PASSIVO NÃO CIRCULANTE		****942.693,03C	****942.693,03C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (9981)			
CAPITAL SOCIAL (553)			
CAPITAL SUBSCRITO (560)	2.3.1.01	100.000,00C	100.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		****100.000,00C	****100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (602)			
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (616)	2.3.3.02	44.557.541,72D	44.557.541,72D
=LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		*44.557.541,72D	*44.557.541,72D
DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS (623)			
DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS (630)	2.3.4.01	244.783,41D	326.248,41D
=DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS		****244.783,41D	****326.248,41D
Adiantamento Para o Futuro Capital (AFAC) (5649)			
Adiantamento Para o Futuro Capital (AFAC) (5656)	2.3.5.01	59.610.465,28C	59.610.465,28C
=Adiantamento Para o Futuro Capital (AFAC)		*59.610.465,28C	*59.610.465,28C
=T o t a l - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		*14.908.140,15C	*14.826.675,15C
=T o t a l - PASSIVO		*68.992.290,06C	*69.012.511,62C

A T E N Ç Ã O
A T E N Ç Ã O
A T E N Ç Ã O
A T E N Ç Ã O

ALTAS HORAS 44 EMPREENDIMENTOS LTDA	RONALDO SIQUEIRA SOUSA GODOI
Balanco Patrimonial em 30/04/2025	Diário: 8 Folha: 3

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
A TENÇÃ O			
A TENÇÃ O			
ATENÇÃO			
BALANÇO ESTÁ COM DIFERENÇA ENTRE ATIVO E PASSIVO			

FABRICIO MARQUES CHAVES
Administrador
CPF:78676169187

RONALDO SIQUEIRA SOUSA GODOI
Contador
CPF:033.196.571-27 CRC:025905
RG:5216345 Data de expedição:

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS - Data: 05/06/2025 13:51:29

ALTAS HORAS 44 EMPREENDIMENTOS LTDA(00098)			RONALDO SIQUEIRA SOUSA GODOI
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/04/2025 até 30/04/2025			Diário :8 Folha: 1
Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS			
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS DE ALUGUEIS	3.1.1.01	1253	470.682,77C
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	3.1.1.02	1260	17.730,13D
=RECEITAS OPERACIONAIS			****452.952,64C
RECEITAS FINANCEIRAS			
RECEITAS FINANCEIRAS	3.1.2.01	1295	660,40C
=RECEITAS FINANCEIRAS			*****660,40C
=T o t a l - RECEITAS OPERACIONAIS			****453.613,04C
=T o t a l - RECEITAS			****453.613,04C
DESPESAS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS COM VENDAS			
PROPRAGANDA E PUBLICIDADE	5.1.1.04	1372	48.627,78D
=DESPESAS COM VENDAS			****48.627,78D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
CONCESSIONÁRIAS	5.1.2.04	1407	59.591,02D
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	5.1.2.05	1414	212.096,77D
DESPESAS GERAIS	5.1.2.06	1421	23.562,38D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			****295.250,17D
DESPESAS FINANCEIRAS			
DESPESAS FINANCEIRAS	5.1.3.01	1442	5.463,82D
=DESPESAS FINANCEIRAS			*****5.463,82D
DESPESAS TRIBUTARIAS			
IMPOSTOS E TAXAS	5.1.4.01	1456	34.602,70D
=DESPESAS TRIBUTARIAS			****34.602,70D

FABRICIO MARQUES CHAVES
Administrador
CPF:78676169187

RONALDO SIQUEIRA SOUSA GODOI
Contador
CPF:033.196.571-27 CRC:025905
RG:5216345 Data de expedição:

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS - Data: 05/06/2025 13:51:29

ALTAS HORAS 44 EMPREENDIMENTOS LTDA(00098)	RONALDO SIQUEIRA SOUSA GODOI
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/04/2025 até 30/04/2025	Diário :8 Folha: 2

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS			****383.944,47D
=T o t a l - DESPESAS			****383.944,47D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----->	453.613,04C
DESPESAS + CUSTOS----->	383.944,47D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	*****69.668,57

FABRICIO MARQUES CHAVES
Administrador
CPF:78676169187

RONALDO SIQUEIRA SOUSA GODOI
Contador
CPF:033.196.571-27 CRC:025905
RG:5216345 Data de expedição:

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS - Data: 05/06/2025 13:51:29

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	20.092.318,24D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.229.168,55D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	4.213,18D
4	1.1.1.01	CAIXA	3.606,31D
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	3.606,31D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	6,87D
8	1.1.1.02.00001	BANCO SICOOB AG: 3246-8 CONTA: 5281-7	6,87D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	600,00D
11	1.1.1.03.00001	APLICACAO SICOOB	600,00D
12	1.1.2	CLIENTES	2.211.355,00D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	2.211.355,00D
1000	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	2.211.355,00D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	13.600,37D
21	1.1.3.03	CHEQUES EM COBRANÇA A CRÉDITO	3.779,84D
1133	1.1.3.03.00001	CHEQUES A COMPENSAR	3.779,84D
1125	1.1.3.11	EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS	9.820,53D
90	1.1.3.11.00001	CCB 44 LTDA	2.699,09D
1208	1.1.3.11.00019	AI ADMINISTRADORA	7.121,44D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	17.863.149,69D
76	1.2.2	EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	2.558.225,13D
79	1.2.2.03	EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	2.105.361,39D
1136	1.2.2.03.00001	LP CHAVES ADMINISTRADORA	1.590.603,56D
1268	1.2.2.03.00002	COBRANÇA RÁPIDA	4.015,30D
1138	1.2.2.03.00003	PEREIRA E CHAVES ADIMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	114.979,67D
1140	1.2.2.03.00005	FM NEGOCIOS E INVESTIMENTOS EIRELI	329.575,55D
1176	1.2.2.03.00012	FM E CHAVES SOLUCOES LTDA	9.062,37D
1180	1.2.2.03.00016	FABRICIO E RODRIGO PRODUCOES	55.990,12D
1264	1.2.2.03.00018	CENTER PARK GESTAO DE ESTACIONAMENTOS	1.134,82D
80	1.2.2.04	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	396.268,62D
535	1.2.2.04.00001	FABRICIO MARQUES CHAVES	396.268,62D
81	1.2.2.05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	47.441,46D
1186	1.2.2.05.00001	CONSÓRCIOS	47.441,46D
82	1.2.2.06	DEPÓSITOS JUDICIAIS	9.153,66D
1086	1.2.2.06.00001	BLOQUEIOS JUDICIAIS	9.153,66D
88	1.2.3	INVESTIMENTOS	6.201,73D
96	1.2.3.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	6.201,73D
1077	1.2.3.03.00001	PARTICIPAÇÕES BANCO SICOOB	6.201,73D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	15.298.722,83D
1260	1.2.4.01	IMÓVEL	4.793.143,00D
1261	1.2.4.01.00001	IMOVEL	4.793.143,00D
1230	1.2.4.02	COMPUTADORES E PERIFERICOS	18.065,00D
1231	1.2.4.02.00001	COMPUTADORES E PERIFERICOS	18.065,00D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	11.496,19D
119	1.2.4.03.00001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.496,19D
1226	1.2.4.04	MOVEIS E UTENSILIOS	93.795,00D
1227	1.2.4.04.00001	MOVEIS E UTENSILIOS	93.795,00D
1228	1.2.4.05	ELETRICOS E ELETRONICOS	34.280,00D
1229	1.2.4.05.00001	ELETRICOS E ELETRONICOS	34.280,00D
124	1.2.4.06	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	10.363.417,47D
1050	1.2.4.06.00001	IMOVEL EM CONSTRUÇÃO	10.363.417,47D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	15.473,83C
128	1.2.4.07.00003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	587,47C
1246	1.2.4.07.00004	(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS	2.709,72C
1247	1.2.4.07.00005	(-) DEPRECIAÇÃO MOVEIS E UTENSILIOS	7.034,67C
1248	1.2.4.07.00006	(-) DEPRECIAÇÃO ELETRICOS E ELETRONICOS	5.141,97C
149	2	PASSIVO	20.092.318,24C

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS - Data: 05/06/2025 13:51:29

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.426.231,22C
164	2.1.1	FORNECEDORES	9.222,15C
1249	2.1.1.02	REPASSES	9.222,15C
1273	2.1.1.02.00004	FM E CHAVES INTERMEDIADORA	9.222,15C
169	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.164.594,49C
170	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.164.594,49C
1280	2.1.2.01.00001	DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS - PGFN	1.848.902,10C
1281	2.1.2.01.00002	MULTAS - MAED	2.927,71C
1253	2.1.2.01.00003	COFINS A RECOLHER	65.503,95C
1252	2.1.2.01.00004	PIS A RECOLHER	14.192,54C
1282	2.1.2.01.00005	DÉBITOS MUNICIPAIS	245,04C
176	2.1.2.01.00006	IRPJ A RECOLHER	163.947,53C
177	2.1.2.01.00007	CSLL A RECOLHER	65.501,11C
1245	2.1.2.01.00014	PARCELAMENTOS PGFN	3.374,51C
200	2.1.4	OUTRAS OBRIGAÇÕES	252.414,58C
206	2.1.4.06	DÉBITOS COM TERCEIROS	252.414,58C
1101	2.1.4.06.00014	FM CHAVES EMPREENDIMENTOS	252.414,58C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	14.232.842,15C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	14.232.842,15C
1240	2.2.1.02	FORNECEDORES	13.042.166,26C
1241	2.2.1.02.00001	J. A. BAGGIO CONSTRUÇÕES LTDA	13.042.166,26C
225	2.2.1.09	EMPRESTIMOS TOMADOS	1.190.675,89C
1152	2.2.1.09.00007	GALERIA CENTRO OESTE	272.194,78C
1156	2.2.1.09.00011	ALMEIDA E SANTOS EMPREENDIMENTOS	1.514,45C
1236	2.2.1.09.00012	GALERIA CENTER POLLO	107.166,40C
1237	2.2.1.09.00013	GALERIA DAS FABRICAS 44 ADMISTRAÇÃO	133.075,00C
1238	2.2.1.09.00014	J B LINHARES INTERMEDIACÕES - SAQUEI	254.497,46C
1243	2.2.1.09.00016	GALERIA CONTORNO	220.187,80C
1244	2.2.1.09.00017	SHOPPING NOVA 44	202.040,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.433.244,87C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
1207	2.3.1.01.00004	POLVOPAR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES SOCIEDADE SIMPLES UNI	100.000,00C
264	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.333.244,87C
265	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.333.244,87C
1220	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	3.330.607,04C
562	2.3.3.01.00006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.637,83C

FABRICIO MARQUES CHAVES
CPF: 786.761.691-87

AMANDA BEZERRA GUERRA
Reg. no CRC - GO sob o No. 02629701
CPF: 021.751.533-98

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS - Data: 05/06/2025 13:51:29

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/04/2025

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
		RECEITA BRUTA	235.759,63
1159	3.1.1.02.00003	RECEITAS DE ALUGUEL	235.759,63
		(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(8.605,23)
1256	3.1.2.01.00001	(-) PIS S/ FATURAMENTO	(1.532,44)
1257	3.1.2.01.00002	(-) COFINS S/ FATURAMENTO	(7.072,79)
		= RECEITA LÍQUIDA	227.154,40
		= LUCRO BRUTO	227.154,40
		(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(40.809,77)
		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(40.809,77)
540	3.2.1.03.00002	MARKETING, PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(5.400,00)
1210	3.2.1.06.00002	MANUTENÇÃO E REPARO	(1.760,77)
1218	3.2.1.06.00003	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(5.010,00)
541	3.2.1.06.00008	ENERGIA ELÉTRICA	(5.389,47)
544	3.2.1.06.00011	DESPESAS COM INTERNET	(129,90)
545	3.2.1.06.00012	ÁGUA E ESGOTO	(423,36)
546	3.2.1.06.00013	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(239,00)
547	3.2.1.06.00014	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(1.002,61)
548	3.2.1.06.00015	DEPRECIAÇÕES	(1.703,26)
550	3.2.1.06.00017	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(1.703,96)
1277	3.2.1.06.00021	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	(2.000,00)
1278	3.2.1.06.00022	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(550,00)
1279	3.2.1.06.00024	CONSULTAS DE CRÉDITO	(233,00)
1162	3.2.1.06.00032	GÁS E OUTROS	(1.330,21)
361	3.2.1.06.00039	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(1.050,00)
1193	3.2.1.06.00041	DESPESAS COM COMISSOES	(3.764,00)
1194	3.2.1.06.00042	DIÁRIAS SERVIÇOS TOMADOS	(5.699,60)
1209	3.2.1.06.00050	LANCHES E REFEIÇÕES	(458,05)
1205	3.2.1.06.00055	BENS DE PEQUENO VALOR	(1.320,00)
1199	3.2.1.06.00055	PREMIAÇÕES, EVENTOS E BRINDES	(527,58)
1200	3.2.1.06.00056	SISTEMAS E SUPORTES TI	(1.115,00)
		(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(6.989,01)
1039	3.2.1.08.00001	CONTRIBUIÇÕES E TAXAS DIVERSAS	(1.558,61)
1040	3.2.1.08.00002	IPTU	(5.428,72)
367	3.2.2.01	DESPESAS FINANCEIRAS	
372	3.2.2.01.00005	JUROS DE MORA	(1,68)
		= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	179.355,62
		= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL	179.355,62
		= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	179.355,62

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS - Data: 05/06/2025 13:51:30

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/04/2025

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
		= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	179.355,62
		LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	179.355,62

FABRICIO MARQUES CHAVES

CPF: 786.761.691-87

AMANDA BEZERRA GUERRA

Reg. no CRC - GO sob o No. 02629701
CPF: 021.751.533-98